

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

Edição nº 923

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	2
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contratos.....	4
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
Súmulas de convênios.....	16

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	16
---------------	----



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 923

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 29/2012

Altera o Anexo Único do Provimento n.º 66/2011, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo Público de credenciamento de estudantes para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta o inciso V ao art. 3º do Anexo Único do Provimento n.º 66/2011, com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...

V - possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 174/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 12 de abril de 2012, a Dra. IVANISE JANN DE JESUS como Coordenadora da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, até 30 de junho de 2012, ou ulterior deliberação (Port. 0724/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 12 de abril de 2012, a Dra. ROSIMARI MELLER ANTONELLO como Coordenadora da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, até 30 de junho de 2012, ou ulterior deliberação (Port. 0726/2012).

- a Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, Promotora-Assessora; o Dr. LUCIANO FARIA BRASIL, Promotor de Justiça, a Dra. XIMENA CARDOZO FERREIRA, Promotora de Justiça, a Dra. LESSANDRA BERGAMASCHI, Promotora-

Corregedora e a servidora ELIANE DE MELLO MIRANDA, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para Análise da alteração do fluxo de tramitação dos expedientes investigatórios com promoção de arquivamento encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00955.00012/2011-5 - Port. 0738/2012).

ADITAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a Portaria n.º 2228/2010, que trata da aposentadoria da Dra. JANDIRA DE CAMPOS, Procuradora de Justiça, ID n.º 3424383, do Quadro de Membros do Ministério Público, para constar, na fundamentação legal, que a aposentadoria se deu nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º e 201, § 9º da Constituição Federal e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (PR.00001.01934/2010-5 - Port. 0674/2012).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a Portaria n.º 2424/2010, que trata da aposentadoria da Dra. IDA SOFIA SCHINDLER DA SILVEIRA, Procuradora de Justiça, ID n.º 3425452, do Quadro de Membros do Ministério Público, para constar, na fundamentação legal, que a aposentadoria se deu nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º e 201, § 9º da Constituição Federal e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (PR.00011.00801/2010-5 - Port. 0679/2012).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 21 de março de 2012, a Portaria n.º 2300/2011 que designou o Dr. LUIS ROGÉRIO LIMA TAVARES como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre (Port. 0736/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 79/2012 - PF EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, tendo em conta o que lhe requereu a **FUNDAÇÃO PALMIZIO NOCCHI**, sediada em Porto Alegre/RS, e o disposto nos artigos 69 do Código Civil e 1.204 do Código de Processo Civil, aprova a extinção da mesma, na forma do que dispõe o Estatuto da Fundação e em



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 923

conformidade com o que consta no PR. 00958.00880/2011-2.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 175/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento n. 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00059/2009-3, a servidora BIANCA DE MORAES FABBRIN, ID n.º 3450082, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0767/2012).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00069/2009-2, o servidor EDEMIR GIACOMO ZATTI JÚNIOR, ID n.º 3446190, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0768/2012).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00483/2008-7, o servidor FERNANDO MOSCON SCHRÖPFER, ID n.º 3395758, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0769/2012).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00083/2009-3, a servidora LISANDRA PINTO ALDERETE FONTOURA, ID n.º 3444392, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0770/2012).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00096/2009-5, o servidor RÉGIS DA SILVA CONRADO, ID n.º 3450120, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0771/2012).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00015/2008-7, a servidora ELISÂNGELA GUILHERME VIEIRA KUBLIK, ID n.º 3449050, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 0772/2012).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00087/2009-4, o servidor MÁRCIO RICARDO MIELKE, ID n.º 2666456, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 0773/2012).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00042/2009-9, o servidor ALEXSANDER MAINARDI, ID n.º 3450155, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 0774/2012).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00099/2009-9, a servidora ROBERTA SEITENFUSS, ID n.º 3450236, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 0775/2012).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00048/2009-6, a servidora HELOISA REGINA ROHENKOHL DO CANTO, ID n.º 3450163, no cargo de Técnico Superior de Informática, deste órgão (Port. 0776/2012).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00085/2009-8, a servidora LIZIANE POZZOBON, ID n.º 2862239, no cargo de Assessor - Bacharel em Administração, deste órgão (Port. 0777/2012).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00086/2009-6, a servidora MARCELA BOMFIM TAVARES, ID n.º 3450139, no cargo de Assessor - Bacharel em Contabilidade, deste órgão (Port. 0778/2012).

NOMEAR

- BIANCA CARNEIRO CANUSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0782/2012).

ADITAR

- as Portarias n.º 2813/2010 e n.º 2415/2010 que, respectivamente, retificou e aposentou, compulsoriamente, a contar de 30 de setembro de 2010, a servidora efetiva ROSALINDA GHIOTTO, Agente Administrativo, classe "O", ID n.º 692131, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar, na fundamentação legal, que a aposentadoria se deu nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 9º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e artigos 99 e 158, inciso II, da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 4663/10950 dias (PR.00576.00874/2010-9 - Port. 0694/2012).

- as Portarias n.º 1411/2010 e n.º 0190/2010, que tratam da aposentadoria do servidor efetivo ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3423174, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para acrescentar ao cargo, na qualificação funcional, a classe "R" (PR.00592.00730/2009-5 - Port. 0722/2012).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 2626/2011, que aposentou, a pedido, o servidor efetivo GILBERTO DIAS MARTINS, Contador, ID n.º 3424677, classe "R", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, para cons-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

tar que a aposentadoria é nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º e 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Supervisor, FG-11, conforme artigo 103, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (PR.01328.00030/2011-5 - Port. 0678/2012).

REVOGAR

- a contar de 23 de abril de 2012, a Portaria n.º 0043/2010, que designou o servidor FLÁVIO DOCKHORN DA ROSA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3439771, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Rute da Rosa Frota (Port. 0751/2012).

DESIGNAR

- a contar de 02 de março de 2012, o servidor CLAUDIO GILMAR MORAES DOS SANTOS, Adido Brigada Militar, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 0786/2012).

- pelo período de 23 de abril a 22 de maio de 2012, a servidora VIVIANE ETHEL FREDO DA CUNHA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3447529, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais por férias da titular, Rute da Rosa Frota (Port. 0752/2012).

ALTERAR

- o nome da servidora Laís Maria Sanchotene de Bermúdez, para LAÍS MARIA SANCHOTENE DE BERMÚDEZ CORADINI, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 484-09.00/12-3 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2012

CONTRATADA: QUIMITEC QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de tratamento químico da água utilizada nos sistemas de climatização do edifício sede do Ministério Público, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, nesta Capital/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 882,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despe-

sa 3.3.90.39, Rubrica 3901; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e, subsidiariamente, Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.25841

CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.; **OBJETO:** renovação das assinaturas das seguintes revistas para esta Instituição: Revista Síntese Direito de Família, Revista Síntese Direito Administrativo, Revista de Estudos Tributários e Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, as 02 (duas) primeiras pelo período de 12 (doze) meses e as 02 (duas) últimas pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.484,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27/04/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO N.º 2778-09.00/11-3 CONVITE N.º 58/11

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que resolveu negar provimento ao recurso administrativo interposto por SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e decidiu, em caráter definitivo, aplicar a sanção de multa à contratada, no valor de R\$ 3.012,36 (três mil, doze reais e trinta e seis centavos), prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima segunda, item 12.1, b.2, do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 1273-0900/12.0**

CONTRATADA: ATP - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE;
OBJETO: recarga de créditos nos cartões corporativos usados no transporte coletivo; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.695,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.33/3302; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27 de abril de 2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA
AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
PROCESSO Nº 883-0900/12-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/12
REGISTRO DE PREÇOS CO.25903**

CONTRATADA: RMD Distribuidora de Produtos Eletrônicos LTDA. **OBJETO:** 400(quatrocentos) telefones analógicos sem bina e 50(cinquenta) telefones sem fio e sem bina.

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	400	TELEFONES ANALÓGICOS SEM BINA	R\$ 28,00
2	50	TELEFONES SEM FIO E SEM BINA	R\$ 64,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.440,00.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5220.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL Nº 99/2012
Resultado do Edital nº 91/2012
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 19/04/2012)**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN faz público que, tendo em vista

o que consta do PR.00576.00291/2012-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 91/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 100/2012
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas 02 (DUAS) vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 101/2012
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA
DE JUSTIÇA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas 02 (DUAS) vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 01/2012 - CAOIJ

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação.

ALEGRETE

1. Peça de Informação nº 00711.00007/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça João Carlos Pizzato Sidou, da Promotoria de Justiça de Alegrete, para apurar eventual negligência dos órgãos investigados no tocante ao atendimento prestado ao menor favorecido, e ao cumprimento dos deveres legais em caso de grave violência.

ALVORADA

1. Inquérito Cível nº 00935.00064/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, para apurar deficiência na oferta, qualidade e segurança do serviço de transporte escolar no Município de Alvorada.

2. Inquéritos Cíveis ns. 00935.00031/2011, 00935.00032/2011 e 00935.00033/2011, instaurados pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, para apurar o funcionamento de creches clandestinas no Município de Alvorada.

ARROIO GRANDE

1. Inquérito Cível nº 00716.00002/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Leven, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, para apurar a disponibilização de atendimento a crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas.

BENTO GONÇALVES

1. Inquérito Cível nº 00722.00006/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, para averiguar a legalidade e regularidade na distribuição de vagas em escolas infantis públicas municipais, assim como em escolas infantis particulares que conveniem com o município cedendo vagas.

CAÇAPAVA DO SUL

1. Inquérito Cível nº 00726.00001/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça João Ricardo Santos Tavares, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, com o fim de investigar o não cumprimento do art. 208, IV, da CF/88, e art. 11, V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, por parte da Secretaria Municipal da Educação.

CACHOEIRA DO SUL

1. Inquérito Cível nº 00728.00040/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, para apurar ocorrência de situa-

ção de risco à coletividade infantil pelas más condições de segurança e tráfego de ônibus escolar na linha de Cortado, interior de Novo Cabrais.

2. Inquéritos Cíveis ns. 00728.00048/2011 e 00728.00049/2011, instaurados pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, para apurar se o funcionamento de casas noturnas colocam em risco crianças e adolescentes da comunidade por prostituição e ingestão de substâncias que causam dependência.

3. Inquérito Cível nº 00728.00004/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, para apurar risco ao direito à proteção integral à educação aos alunos de pré-escola entre 4 e 5 anos de idade, no Município de Cachoeira do Sul, devido ao ato administrativo de permitir matrícula somente em meio turno em creches municipais, em violação ao art. 4º, § único do ECA e CF/88.

4. Peça de Informação nº 00728.00013/2012, instaurada pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, para apurar a omissão do Município de Cachoeira do Sul em implementar a rede, em regime de internação, de atendimento para adolescentes com dependência química, após o fechamento do CTA.

CAMAQUÃ

1. Peça de Informação nº 00731.00005/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Carolina de Quadros Azambuja, da Promotoria de Justiça de Camaquã, para apurar possível descumprimento da Lei Municipal nº 1474/2010, que regulamenta o serviço de transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Camaquã.

CAMPO NOVO

1. Inquérito Cível nº 00735.00020/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Novo, para apurar possível omissão pelo Conselho Tutelar de Campo Novo, que, aparentemente sem justificativa, teria deixado de atender diligência, no mês de setembro de 2011, em que menor se encontrava em situação de risco.

CAPÃO DA CANOA

1. Inquérito Cível nº 00949.00081/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azebedo Fraga, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, tendo por objeto fiscalização e acerto na forma de proceder das autoridades públicas, evitando que os adolescentes fiquem em situação de risco no evento Planeta Atlântida 2012.

CARAZINHO

1. Inquérito Cível nº 00742.00024/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça de Carazinho, para investigar eventuais deficiências de estrutura de material para o funcionamento do Conselho Tutelar de Almirante Tamandaré do Sul, as quais possam estar dificultando o regular exercício das atribuições dos Conselheiros Tutelares, e, por consequência, colocando em risco os atendimentos devidos às crianças e adolescentes da Cidade.



CARLOS BARBOSA

1. Inquérito Civil nº 00745.00002/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, com o fim de investigar oferta de atendimento em creche (berçário) para crianças de zero a um ano de idade, no Município de Barão.

CAXIAS DO SUL

1. Portaria de conversão de Peça de Informação em Inquérito Civil nº 00748.00081/2011, instaurada pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, para verificar a necessidade de providência, pelo Poder Executivo local para evitar contato das crianças e adolescentes acolhidas na Casa de Passagem Novos Horizontes e Sol Nascente com os usuários do CAPS Reviver, em alteração ao Art. 19 do ECA.

2. Portaria de conversão de Peça de Informação em Inquérito Civil nº 00748.00224/2010, instaurada pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, para verificação da necessidade de providências, pelo Poder Executivo local, para oferecimento de tratamento em comunidade terapêutica para crianças/adolescentes do sexo feminino em Caxias do Sul.

3. Portaria de conversão de Peça de Informação em Inquérito Civil nº 00748.00235/2010, instaurada pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, para investigar irregularidades na Escola Municipal Machado de Assis, quanto à execução de funk em evento escolar e assédio sexual por guarda municipal lotado na escola aos alunos do educandário.

4. Portaria de conversão de Peça de Informação em Inquérito Civil nº 00748.00235/2010, instaurada pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, para verificação da venda e/ou fornecimento de bebidas alcoólicas a adolescentes em estabelecimento comercial.

5. Peça de Informação nº 00748.00299/2011, instaurada pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, para verificar conduta abusiva por parte de professor em escola municipal de ensino fundamental.

6. Peça de Informação nº 00748.00304/2011, instaurada pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, para verificar o funcionamento irregular de escola de educação infantil.

7. Peça de Informação nº 00748.00305/2011, instaurada pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, para verificar a prática de violência psicológica, ameaças e racismo pela diretora e vice-diretora contra os professores e a extinção do espaço destinado à educação artística em prejuízo da qualidade de ensino dos alunos.

8. Portaria de conversão de Peça de Informação em Inquérito Civil nº 00748.00308/2010, instaurada pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, para apurar a venda de bebida alcoólica e permissão de entrada de crianças/adolescentes em

estabelecimento que explora o jogo de bilhar.

9. Inquérito Civil nº 00748.00321/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, para verificar a violação do direito ao acesso à educação pelos alunos da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Helen Keller, em razão da inadequação do serviço de transporte oferecido aos estudantes mudos, deficientes auditivos e com outras deficiências.

10. Inquérito Civil nº 00748.00004/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em substituição, para verificar a veracidade da informação de que apenas uma professora seria responsável por atender 6 (seis) turmas do pré ao 4º ano do ensino fundamental, prejudicando o aprendizado das crianças matriculadas na EMEF 21 de Abril.

11. Inquérito Civil nº 00748.00014/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em substituição, para verificar a venda de bebidas alcoólicas a crianças/adolescentes por parte de estabelecimento comercial, localizado nas proximidades da EMEF José Protázio Soares de Souza.

12. Inquérito Civil nº 00748.00076/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, para investigar regras de funcionamento do ICPAE.

13. Inquérito Civil nº 00748.00077/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, para verificar o funcionamento irregular de escola de educação infantil.

CHARQUEADAS

1. Inquérito Civil nº 00950.00033/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Bruna Maria Borgmann, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, para acompanhamento da implementação do Piso Salarial Nacional na Rede Municipal de Ensino de Charqueadas.

CORONEL BICACO

1. Inquérito Civil nº 00941.00001/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Bodanezi Lorenzi, da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco, para obter informações acerca da suspensão de processos individuais com fundamento em idêntica questão de direito até o julgamento da ação coletiva ajuizada pelo Ministério Público na Comarca de Porto Alegre, bem como coletar dados junto às Prefeituras Municipais que integram a Comarca sobre a implementação do piso salarial profissional na rede municipal de ensino.

ENCRUZILHADA DO SUL

1. Portaria de conversão da Peça de Informação nº 00761.00029/2011 em Inquérito Civil, instaurada pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, para implantação dos serviços de fonoterapia no Município de Amaral Ferrador.

2. Inquérito Civil nº 00761.00004/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, para implementa-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

ção do piso salarial nacional do magistério no âmbito da rede pública de ensino no município.

3. Inquérito Civil nº 00761.00016/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, para apurar irregularidades em Instituição de Ensino – reprovação em massa.

ERECHIM

1. Peça de Informação nº 00762.00222/2011, instaurada pelo Promotor de Justiça João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, para apurar eventuais lesões aos direitos da infância e da juventude no âmbito do município de Erechim, em decorrência de possíveis irregularidades na conduta funcional de Conselheiro Tutelar.

2. Inquérito Civil nº 00762.00227/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, para investigar eventual lesão aos direitos coletivos da infância no âmbito do Município de Erechim em decorrência de possíveis irregularidades na estrutura e nas instalações das creches mantidas pela Associação de Ampara a Maternidade e Infância – ASSAMI, assim como nos gêneros alimentícios fornecidos a crianças que as frequentam.

3. Inquérito Civil nº 00762.00007/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça João Fábio Munhoz Manzano, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, para investigar eventual lesão aos direitos da infância e da juventude em decorrência do fornecimento de bebidas alcoólicas a adolescentes em festa.

FELIZ

1. Inquérito Civil nº 00773.00025/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomano Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, para investigar ingresso e permanência de menores em festival do chopp.

FARROUPILHA

1. Inquérito Civil nº 00771.00013/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Cláudia Formolo Hendler Balbinot, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, tendo por objeto a fiscalização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar.

FREDERICO WESTPHALEN

1. Inquérito Civil instaurado através da Portaria 004/2012, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, para buscar soluções coletivas levantadas pelas escolas na articulação a que se refere o art. 5º, parágrafo 2º do Termo de Cooperação da FICAL.

IRAÍ

1. Inquérito Civil nº 00796.00031/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Pires Schwab, da Promotoria de Justiça de Iraí, para investigar a hospedagem de menores sem a presença de responsável em hotel.

NÃO-ME-TOQUE

1. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 17/2011, pelo Promotor de Justiça Márcio Rogério de Oliveira Bressam, da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque, para averiguar a

adequação do plano de carreira do magistério público municipal ao piso salarial nacional dos profissionais da educação básica, nos Municípios da Comarca de Não-Me-Toque, tendo em vista Memo.-Circ. CGMP/Subinst nº 590/2011.

NOVO HAMBURGO

1. Peça de Informação nº 00814.00154/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Manoel Luiz Prates Guimarães, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, em substituição, para averiguar ausência de registro por escola de educação infantil.

OSÓRIO

1. Inquérito Civil nº 01212.00040/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, em substituição, para investigar a frequência e ingestão de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes em estabelecimento comercial.

PASSO FUNDO

1. Inquérito Civil nº 01136.00165/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para apuração da necessidade de realização da ampliação e reformas no prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Biancini, no bairro Jaboticabal.

2. Inquérito Civil nº 01136.00166/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para apuração dos problemas decorrentes da ausência de muro nas dependências da Escola Municipal Guaracy Barroso Marinho.

3. Peças de Informação ns. 01136.00093/2011, 01136.00094/2011 e 01136.00095/2011, instauradas pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para apuração da necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil na Vila Hípica, no Bairro Vera Cruz e no Bairro Valinhos, na cidade de Passo Fundo.

4. Peça de Informação nº 01136.00096/2011, instaurada pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para apuração da necessidade de construção de muro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Daniel Dipp, na cidade de Passo Fundo.

5. Peças de Informação ns. 01136.00097/2011, 01136.00098/2011, 01136.00099/2011, 01136.00100/2011, 01136.00101/2011, 01136.00102/2011, 01136.00103/2011, 01136.00104/2011, 01136.00105/2011 e 01136.00106/2011, instauradas pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo para averiguar a regularidade na aplicação do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, nos Municípios de Coxilha, Mato Castelhano, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Tapejara, Vila Lângaro, Água Santa, Charrua e Ernestina, respectivamente

6. Peças de Informação ns. 01136.00107/2011 a 01136.00162/2011 instauradas pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para verificação da existência e



da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche, pré-escola) nos Municípios de Boa Vista das Missões, Cristal do Sul, Coqueiros do Sul, Constantina, Áurea, Erval Seco, Dois Lajeados, David Canabarro, Dois Irmãos das Missões, Cerro Grande, Cruzaltense, Cacique Doble, Camargo, Campos Borges, Casca, Carazinho, Chapada, Caiçara, Erechim, Erval Grande, Almirante Tamandaré do Sul, Espumoso, Gaurama, Centenário, Colorado, Carlos Gomes, Barra do Rio Azul, Barros Cassal, Barracão, Barão do Cotegipe, Barra Fundo, Benjamin Constant do Sul, Arvorezinha, Aratiba, Alto Alegre, Ametista do Sul, Ciriaco, Alpestre, Sagrada Família, São José das Missões, São Pedro das Missões, Palmeira das Missões, Novo Barreiros, Lajeado do Bugre, Nova Araçá, Paraí, Vanini, Antônio do Palma, Santo Domingos do Sul, Quinze de Novembro, Ibirubá e Maximiliano de Almeida, respectivamente.

7. Peça de Informação nº 01136.00001/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para acompanhamento das obras de construção da Escola de Educação Infantil no bairro Santa Rita, em Passo Fundo.

8. Peça de Informação nº 01136.00002/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para apurar a necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil no bairro Petrópolis, em Passo Fundo.

9. Peça de Informação nº 01136.00003/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para apurar a necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino fundamental no bairro Parque Farroupilha, em Passo Fundo.

10. Peça de Informação nº 01136.00004/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para apurar a necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino fundamental no bairro Santa Rita, em Passo Fundo.

11. Peça de Informação nº 01136.00005/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para acompanhamento das obras de construção da Escola de Educação Infantil no bairro Menino Deus, em Passo Fundo.

12. Peças de Informação ns. 01136.00006/2012 à 01136.00081/2012, instauradas pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche, pré-escola) nos Municípios de Fontoura Xavier, Frederico Westphalen, Ilópolis, Nova Boa Vista, Marau, Selbach, Faxinalzinho, Engenho Velho, Entre Rios do Sul, Erebang, Três Palmeiras, Seberi, Três Arroios, Paim Filho, Putinga, Floriano Peixoto, Gentil, Rio dos Índios, Quatro Irmãos, Ronda Alta, Tapera, Taquaruçu do Sul, São Valentim do Sul, Liberato Salzano, Machadinho, Mormaço, Rodeio Bonito, Itatiba do Sul, Rondinha, Tio Hugo, Paulo Bento, Planalto, Palmitinho, Pinhal, Montauri, Novo Xingu, São

José do Herval, Tupanci do Sul, São Valentim, Pinheirinho do Vale, São João da Urtiga, Vista Alegre, Viadutos, União da Serra, Soledade, Jaboticaba, Estação, Vila Maria, Vicente Dutra, Victor Graeff, Santo Expedito do Sul, Severiano de Almeida, Sanaduva, Novo Tiradentes, Gramado dos Loureiros, Sertão, Jacutinga, Lagoa dos Três Cantos, Mariano Moro, Guaporé, Serafina Correa, Sarandi, Santo Antônio do Planalto, Trindade do Sul, Ipiranga do Sul, Getúlio Vargas, Iraí, Ibiaçá, Ponte Preta, Ibirapuitã, São José do Ouro, Não-Me-Toque, Nonoi, Itapuça, Nova Alvorada e Nicolau Vergueiro.

13. Peça de Informação nº 01136.00083/2012, instaurada pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para apuração da falta de vagas nas escolas da rede pública municipal e estadual de ensino

14. Inquérito Civil nº 01136.00031/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para apuração da necessidade de disponibilização e/ou ampliação de vigilância para a Escola Estadual de Ensino Médio Mário Quintana, no bairro Edmundo Trein, na cidade de Passo Fundo.

15. Inquérito Civil nº 01136.00082/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para acompanhar a frequência escolar das crianças e adolescentes acolhidos na casa de acolhimento institucional Anita Garibaldi, em Passo Fundo.

16. Inquérito Civil nº 01136.00084/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para verificar agressão ocorrida nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental Wolmar Antônio Salton, praticada, em tese, por um aluno da referida escola.

17. Inquérito Civil nº 01136.00085/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para apurar eventuais irregularidades na atuação de professores sem a devida qualificação na Escola Estadual de Ensino Médio Nicolau de Araújo Vergueiro.

18. Inquérito Civil nº 01136.00090/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para apuração da necessidade de realização de reformas no prédio da Escola de Ensino Fundamental Irmã Maria Catarina.

19. Inquérito Civil nº 01136.00091/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para apuração da situação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arlindo de Souza Mattos, cujo prédio foi demolido para posterior reconstrução, estando as aulas sendo ministradas nas dependências do Seminário Carmelitano.

20. Inquéritos Cíveis ns. 01136.00107/2011, 01136.00114/2011, 01136.00123/2011, 01136.00151/2011, 01136.00152/2011, 01136.00154/2011, 01136.00156/2011, 01136.00157/2011, 01136.00161/2011 e 01136.00151/2011, instaurados pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze



Cirne, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, para verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche, pré-escola) nos Municípios de Boa Vista das Missões, David Canabarro, Casca, Palmeira das Missões, Novo Barreiro, Nova Araçá, Vanini, Santo Antônio do Palma, Maximiliano de Almeida e Marcelino Ramos.

PELOTAS

1. Inquérito Civil nº 01134.00001/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Míriam Villamil Balestro Floriano, da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas, para averiguação de eventuais irregularidades e/ou ilegalidades ocorridas no processo eleitoral referente à escolha da equipe diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ministro Arthur de Souza Costa, para o biênio 2012/2014.

PORTO ALEGRE

1. Inquérito Civil nº 00834.00082/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguação acerca de procedimentos adotados pela escola no trato de questões envolvendo agressões físicas e psicológicas supostamente sofridas por um aluno da escola e que teriam sido perpetradas por outro aluno da mesma escola – possível hipótese de bullying.

2. Inquérito Civil nº 00834.00084/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar a prática de maus-tratos e agressões físicas a aluno por parte da equipe técnica, bem como outros alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Edgar Luiz Schneider.

3. Inquérito Civil nº 00834.00085/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, averiguar condições de acessibilidade da EMEF Jean Piaget; notícia da não utilização, para fins a que se destinava, de verba já disponibilizada, e notícia da existência de previsão de verba para manutenção de equipamentos para viabilizar acessibilidade, como elevador (que teria provocado a não utilização de numerário já liberado e disponível para esse fim).

4. Inquérito Civil nº 00834.00086/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para verificação sobre a instalação e efetivo funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB em Porto Alegre/RS, na forma da Lei n. 11.494/2007 e Lei Complementar Municipal n. 589/2008.

5. Inquéritos Cíveis ns. 00834.00087/2011 à 00834.00096/2011 instaurados pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar situação da estrutura física e instalações de escolas das redes pública estadual e municipal de Porto Alegre, das regiões dos CT's 01 à 10.

6. Inquérito Civil nº 00834.00097/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar procedimentos adotados nas dependências da Pontifícia Universidade Católica do RS quanto ao aspecto de proteção à

infância e juventude, na forma da Lei nº 8.069/90, artigos 98 e 80, entre outros, e fiscalização no âmbito da exploração de atividade em que disponibilizados jogos (bilhar, etc).

7. Inquérito Civil nº 00834.00098/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para verificar sobre a regularidade e funcionamento da Escola de Educação Infantil Meu Dengo e sobre procedimentos lá adotados no atendimento às crianças lá matriculadas, bem como realização de efetiva supervisão pelo Município de Porto Alegre.

8. Inquérito Civil nº 00834.00099/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, averiguar denúncia de violação ao direito à educação dos alunos do 3º ano/EF, turno tarde, da Escola Estadual de Ensino Médio Itália, que, durante o afastamento das atividades de classe por parte da Professora Titular, passariam a ter aulas na parte da manhã. Averiguar, também, procedimentos e encaminhamentos adotados pela escola em situações em que há incidentes quanto à integridade física dos alunos.

9. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 207/2011, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar a estrutura física e as condições de acessibilidade da Escola Municipal de 1º Grau Wenceslau Fontoura, e a não utilização de suposta verba liberada para esse fim.

10. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 208/2011, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar a aplicação da Lei nº 11.738/2008, no âmbito do Município de Porto Alegre.

11. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 209/2011, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar situação e regularização para funcionamento da Creche do Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada (CONCAV).

12. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 211/2011, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar a implementação das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio das Escolas Estaduais do RS, nos termos do art. 36, inc.IV, da Lei nº 9.394/96 (LDB) – c/ redação dada pela Lei nº 11-684/2008 -, do Parecer nº 22/2008 e Resolução nº 01, ambos do CNE/CEB.

13. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 001/2012, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar acerca da situação registral junto ao CREF2/RS dos profissionais de educação física que desempenham atividades em escolas públicas e privadas neste Município e providências para regularização, quando necessária.

14. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 003/2012, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto



Alegre, para averiguar procedimentos adotados por professora em relação a aluna, bem como orientações sobre o modo que os professores lidam com alunos com dificuldades de aprendizagem.

15. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 004/2012, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar denúncia de irregularidades na administração da Escola Estadual de Ensino Fundamental Eva Carminatti, em princípio, no ano de 2010.

16. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 005/2012, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar situação irregular e condições de funcionamento da Escola de Educação Infantil Portinho Alegre.

17. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 006/2012, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar as condições de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida na Escola Estadual de Ensino Fundamental Leopoldo Tietböhl.

18. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 007/2012, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar a existência ou necessidade de estabelecer política pública de inclusão de alunos em situação de rua na rede pública de ensino nesta cidade, dada a existência de indicativos de dificuldades, em especial com necessidade de estabelecimento de fluxos de procedimento, orientação e apoio às equipes de escolas para encaminhamento desses casos.

19. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 008/2012, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para avaliar situação da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, ante notícia de irregularidades e não atendimento de normas vigentes para funcionamento e atendimento a crianças.

20. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 009/2012, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguação acerca de atos irregulares e inadequados praticados por professores e/ou equipe diretiva em relação a alunos, procedimentos praticados pela equipe diretiva no enfrentamento de problemas e/ou dificuldades no trato com alunos e/ou situações envolvendo alunos, forma de administração da escola e irregularidades em geral.

21. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 011/2012, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar as condições de funcionamento e o projeto pedagógico da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tom Jobim, bem como orientar a escola no adequado encaminhamento de problemas envolvendo alunos.

22. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 012/2012, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto

Alegre, para averiguar as condições e regularidade para funcionamento da Escola Infantil Centro de Lazer e Recreação Mundo da Imaginação.

23. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 013/2012, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar as condições de funcionamento e regularização da escola de educação infantil mantida pela Associação de Moradores do Jardim das Paineiras, bem como a denúncia de maus tratos a crianças por parte de professora.

24. Inquérito Civil instaurado através do Portaria nº 014/2012, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, para averiguar as condições de funcionamento e denúncia de irregularidade na administração da Escola Estadual de Ensino Fundamental Oscar Schmidt.

QUARAÍ

1. Inquérito Civil nº 00850.00026/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Christ Fonseca, da Promotoria de Justiça de Quaraí, para implantação do piso nacional dos professores no âmbito municipal.

ROSÁRIO DO SUL

1. Inquérito Civil nº 00856.00039/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Fernanda Broll Carvalho, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, para investigar a implementação do Piso Salarial Profissional Nacional na Rede Municipal de Ensino Básico em Rosário do Sul.

SANTA BÁRBARA DO SUL

1. Inquérito Civil nº 00860.00001/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Anamaria Thomaz, da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, para regulamentar a participação de crianças e adolescentes nas concentrações dos blocos de carnaval, bem como coibir a prática de perturbação da tranquilidade dos municípios.

SANTA CRUZ DO SUL

1. Inquérito Civil nº 00861.00093/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Danieli de Cassia Coelho, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, para apurar eventual irregularidade no transporte escolar que vem sendo disponibilizado aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Christiano Schmidt, localizada em Rio Pardiniho.

2. Inquérito Civil nº 00861.00094/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Danieli de Cassia Coelho, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, para apurar eventual irregularidade no transporte escolar que vem sendo disponibilizado aos alunos da residentes no interior do Município de Sinimbu.

3. Inquérito Civil nº 00861.00095/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Danieli de Cassia Coelho, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, para provável irregularidade/ilegalidade no funcionamento da Escola de Educação Infantil Girassol, hoje denominada Escola Girassol Kist, face a ausência de regularização perante o Conselho Municipal de Educação e Alvará de Saúde.

4. Inquérito Civil nº 00861.00096/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Danieli de Cassia Coelho, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, para provável irregularidade/



ilegalidade no funcionamento Escolinha Castelo Ratimbum, face a ausência de regularização perante a municipalidade.

5. Inquérito Civil nº 00861.00097/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Danieli de Cassia Coelho, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, para provável irregularidade/ilegalidade no funcionamento da Escola de Educação Infantil Pequeno Artista, face a ausência de regularização perante o Conselho Municipal de Educação e Alvará de Saúde.

6. Inquérito Civil nº 00861.00098/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Danieli de Cassia Coelho, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, para provável irregularidade/ilegalidade no funcionamento da Escola de Educação Infantil Arco Iris, face a ausência de regularização perante a municipalidade.

7. Inquérito Civil nº 00861.00098/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, para apurar irregularidade no funcionamento da empresa Fortaleza Show Clube Ltda., em razão da permissão da entrada e permanência de pessoas com idade inferior a 18 anos.

perante a municipalidade.

8. Inquérito Civil nº 00861.00027/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, para apurar eventuais irregularidades/ilegalidades na Cooperativa Creche Cantinho Feliz, em razão de notícia da prática de enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e nepotismo por parte da atual diretoria, além da jornada excessiva de trabalho pelos funcionários da cooperativa.

SANTA ROSA

1. Inquérito Civil nº 00867.00002/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Augusto Squarça, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, para garantir condições de segurança dos veículos utilizados para o transporte escolar do Município de Santa Rosa, com foco, principalmente, na efetiva fiscalização e adoção de providências pelo Poder Executivo Municipal.

2. Inquérito Civil nº 00867.00003/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Augusto Squarça, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, para garantir condições de segurança dos veículos utilizados para o transporte escolar do Município de Porto Mauá, com foco, principalmente, na efetiva fiscalização e adoção de providências pelo Poder Executivo Municipal.

3. Inquérito Civil nº 00867.00004/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Augusto Squarça, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, para garantir condições de segurança dos veículos utilizados para o transporte escolar do Município de Tuparendi, com foco, principalmente, na efetiva fiscalização e adoção de providências pelo Poder Executivo Municipal.

4. Inquérito Civil nº 00867.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Augusto Squarça, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, para apurar irregularidades nas atividades de tatuagem e colocação de piercings em menores de 18 anos.

SANTA VITÓRIA DO PALMAR

1. Inquérito Civil nº 00870.00002/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Valdirene Sanches Medeiros Jacobs, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, para investi-

gar problemas nas estruturas físicas em algumas escolas do Município.

SANTO ÂNGELO

1. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 05-2/2011, pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, tendo por objeto "ilegalidade na concessão de licença a Conselheiro Tutelar de Santo Ângelo".

2. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 05-3/2011, pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, para adequação da legislação de Santo Ângelo aos parâmetros de criação e funcionamento do Conselho de Direitos definidos pelo CONANDA.

3. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 05-4/2011 e 055/2011, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, designada, para verificação da exploração de trabalho infantil por empresas.

4. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 05-4/2011, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo,

5. Inquéritos Cíveis instaurados através das Portarias ns. 60/2011 à 62/2011, 65/2011 à 70/2011, 72/2011 à 74/2011, 76/2011 à 87/2011, 91/2011, 92/2011, 95/2011, 99/2011 à 101/2011, 103/2011 à 109/2011, 111/2011, 113/2011, 116/2011, 118/2011 à 128/2011, 130/2011 à 146/2011, pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Santo Ângelo, tendo por objeto "educação de qualidade – cumprimento da Lei Federal 11.738/2008", pelos Municípios de Bossoroca, São Luiz Gonzaga, Campina das Missões, Entre-Ijuís, Garruchos, Giruá, Dezesseis de Novembro, Guarani das Missões, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Ubiretama, Vitória das Missões, Augusto Pestana, Jóia, Sede Nova, Crissiumal, Humaitá, Cruz Alta, Boa Vista do Incra, Fortaleza dos Valos, Pejuçara, Horizontina, Doutor Maurício Cardoso, Ajuricaba, Coronel Barros, Panambi, Santa Bárbara do Sul, Santa Rosa, Porto Mauá, Tuparendi, Santo Augusto, Chiapetta, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Santo Cristo, Alecrim, Porto Lucena, Tenente Portela, Barra do Guarita, Derrubadas, Miraguaí, Vista Gaúcha, Três de Maio, Alegria, Boa Vista do Buricá, Independência, Nova Candelária, São José do Inhacorá, Bom Progresso, Esperança do Sul, Tiradentes do Sul, Tucunduva e Novo Machado, respectivamente.

6. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 089-/2011, pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Santo Ângelo, tendo por objeto "definição da idade de ingresso (corte etário) no ensino fundamental de 09 anos, tendo como requeridos os Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios de Santo Ângelo, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, São Miguel das Missões, Vitória das Missões, São Luiz Gonzaga, Bossoroca,



Caibaté, Dezesseis de Novembro, Mato Queimado, Pirapó, Rolador, São Nicolau, Santo Antônio das Missões, Garruchos, Guarani das Missões, Sete de Setembro, Giruá, Senador Salgado Filho, Ubiretama, Cerro Largo, Roque Gonzales, Salvador das Missões, São Pedro, Butiá, Porto Xavier, Campina das Missões, Cândido Godói, e São Paulo das Missões.

7. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 090/2011, pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Santo Ângelo, tendo por objeto “atendimento educacional especializado aos alunos portadores de deficiência (art. 208, III, da CF) e implantação de sala de recursos adequada no Colégio Maria Santo Ângelo”.

8. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 115-/2011, pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Santo Ângelo, tendo por objeto “educação de qualidade – cumprimento da Lei Federal 11,738/2008”, no Município de Santa Rosa.

9. Aditamento à Portaria nº 148/2011, da Promotoria Regional da Educação de Santo Ângelo, pela Dra. Rosângela Corrêa da Rosa, para constar como objeto: verificação de irregularidades no licenciamento e fiscalização dos veículos que realizam transporte escolar no Município de Bossoroca.

10. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 149/2011, pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Santo Ângelo, para verificação de irregularidades no licenciamento e fiscalização dos veículos que realizam transporte escolar no Município de Cerro Largo.

11. Inquéritos Cíveis instaurados através das Portarias ns. 001/2012 à 004/2012, 007/2012 à 16/2012, 19/2012 à 23/2012, 26/2012 à 50/2012, pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Santo Ângelo, tendo por objeto “o aumento de vagas na educação infantil – creche”, nos Municípios de Vista Gaúcha, Coronel Barros, Tucunduva, Porto Lucena, Derrubadas, Bom Progresso, Sede Nova, Bozano, Tiradentes do Sul, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Novo Machado, Humaitá, Nova Candelária, Braga, Santa Bárbara do Sul, Pejuçara, Ijuí, Santo Augusto, Crissiumal, Santo Cristo, Porto Mauá, Panambi, Independência, Fortaleza dos Valos, Catuípe, Porto Vera Cruz, Tuparendi, Tenente Portela, Ajuricaba, São Martinho, Augusto Pestana, Doutor Maurício Cardoso, Cruz Alta, Jóia, Coronel Bicaco, Condor, Esperança do Sul, Inhacorá, Alegria, São Valério do Sul, Redentora e Alecrim, respectivamente.

12. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 03/2012, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, para verificação da venda/fornecimento de bebida alcoólica a adolescentes

13. Inquérito Civil nº 00872.00008/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, para verificar a regularidade dos desfiles de carnaval, bem como da semana

da pátria e 20 de setembro, devido a aglomeração de pessoas nos pátios dos postos de combustíveis situados na Rua Marechal Floriano Peixoto, na Cidade de Santo Ângelo.

14. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 52/2012, pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Santo Ângelo, tendo por objeto “educação de qualidade – para população infanto-juvenil indígena da Reserva Indígena Estadual Tekoá Koenju, em São Miguel das Missões.

15. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 056/2012, pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Santo Ângelo, tendo por objeto a adoção de procedimento uniforme quanto à matrícula e frequência escolar de adolescentes no EJA e NEJA, no Municípios da área de abrangência da Promotoria Regional da Educação de Santo Ângelo.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

1. Inquérito Civil nº 00875.00007/2012, instaurado pela Promotora Cristiane Della Mêa Corrales, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, em substituição, para apurar a divulgação irregular de adoção no endereço eletrônico <http://radiomoenda.com.br>.

2. Inquérito Civil nº 00875.00008/2012, instaurado pela Promotora Cristiane Della Mêa Corrales, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, em substituição, para apurar notícia de ocorrência de exploração sexual e venda de bebida alcoólica a adolescentes, bem como poluição sonora.

SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES

1. Inquérito Civil nº 00947.00001/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Leandro Capaverde Pereira, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, para investigar o cumprimento, por parte do Poder Executivo Municipal, da Lei nº 11.738/2008, que fixa o Piso Salarial para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

SÃO BORJA

1. Peça de Informação nº 00878.00025/2011, instaurada pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça de São Borja, para verificar se ocorre o problema de emissão de declarações de nascidos vivos rasuradas ou emendadas, bem como seus respectivos registros de nascimento, no âmbito do hospital e registro público civil em São Borja.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1. Inquérito Civil nº 00881.00046/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, para investigar como se dá a oferta de educação infantil, em creches e pré-escolas, no Município de São Francisco de Assis.

2. Inquérito Civil nº 00881.00047/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, para investigar como se dá a oferta de educação infantil, em creches e pré-escolas, no Município de Manoel Viana.

SÃO LUIZ GONZAGA



1. Inquérito Civil nº 00894.00075/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, para investigar funcionamento de casa de prostituição com aliciamento de menores e/ou poluição sonora.

SÃO PEDRO DO SUL

1. Inquérito Civil nº 00897.00012/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Davi Lopes Rodrigues Júnior, da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul, para apurar possíveis deficiências na rede de atendimento e proteção à comunidade infanto-juvenil do Município de Dilermando Aguiar, notadamente em face da inexistência de abrigo municipal para acolhimento de crianças e/ou adolescentes em situação de risco.

TORRES

1. Inquérito Civil instaurado através da Portaria 72/2011, pelo Promotor de Justiça Vinícius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, para investigar possível omissão do Poder Público Municipal de Torres e do Estado no tocante ao caso de menor portador de deficiência, mais especificamente na implementação dos direitos sociais à educação, à saúde e à acessibilidade.

2. Inquérito Civil instaurado através da Portaria 74/2011, pelo Promotor de Justiça Vinícius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, para investigar ausência de unidade materno-infantil no Presídio Estadual Feminino de Torres.

3. Inquérito Civil instaurado através da Portaria 001/2012, pelo Promotor de Justiça Vinícius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, para investigar ausência de UTI Neonatal nos Hospitais pertencentes à Comarca de Torres.

TRÊS DE MAIO

1. Inquérito Civil nº 00916.00003/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Pablo da Silva Alfaro, da Promotoria de Justiça de Três de Maio, para apurar o acesso de crianças e/ou adolescentes em bar, para jogar sinuca e ingerir bebida alcoólica.

TRÊS PASSOS

1. Inquérito Civil nº 00917.00008/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Simão Baran Junior, da Promotoria de Justiça de Três Passos, para acompanhar a implementação e as providências adotadas para diminuir a evasão escolar, bem como as atividades relativas à FICAI nos Municípios de Três Passos, Bom Progresso, Esperança do Sul e Tiradentes do Sul.

VERANÓPOLIS

1. Inquérito Civil nº 00929.000085/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, para investigar área de lazer contruída pelo Município de Veranópolis, constituída de campo de futebol e pista de skate, utilizada por crianças e adolescentes para o uso de drogas e prostituição.

VIAMÃO

1. Inquérito Civil nº 00930.00143/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Lucca da Silva, da Promotoria de

Justiça de Viamão, para apurar ausência de serviço de psicologia /psiquiatria destinado ao atendimento psicoterápico individual de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual ou com suspeita de terem sofrido abuso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 012/2012

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1. Inquérito Civil, nº 00909.00001/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tapeira, com a finalidade de apurar irregularidade em procedimento licitatório e possíveis atos de improbidade administrativa, em Município.

2. Inquérito Civil, nº 00761.00013/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa, em Município.

3. Inquérito Civil, nº 00852.00006/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível desvio de verba por servidor de Tesouraria, em Município.

4. Inquérito Civil, nº 00868.00007/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa, em Município.

5. Inquérito Civil, nº 00908.00003/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

6. Inquérito Civil, nº 00908.00004/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

7. Inquérito Civil, nº 00908.00005/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

8. Inquérito Civil, nº 00908.00006/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

improbidade administrativa, em Município.

9. Inquérito Civil, nº 00908.00007/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

10. Inquérito Civil, nº 00908.00008/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

11. Inquérito Civil, nº 00908.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

12. Inquérito Civil, nº 00908.00010/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

13. Inquérito Civil, nº 00908.00011/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

14. Inquérito Civil, nº 00908.00012/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

15. Inquérito Civil, nº 00908.00013/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

16. Inquérito Civil, nº 00908.00014/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

17. Inquérito Civil, nº 00908.00015/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

18. Inquérito Civil, nº 00909.00002/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual irregularidade processo licitatório, dano ao erário municipal e ato de improbidade administrativa, em Município.

19. Inquérito Civil, nº 00729.00002/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

20. Inquérito Civil, nº 00729.00004/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

21. Inquérito Civil, nº 00729.00005/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

22. Inquérito Civil, nº 00729.00006/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em Município.

23. Inquérito Civil, nº 00748.00026/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Festa, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar ilegalidade fiscalização de obra, em Município.

24. Inquérito Civil, nº 00748.00032/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Festa, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar parceria público-privada com instituição supostamente não filantrópica, em Município.

25. Inquérito Civil, nº 00748.00033/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Festa, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possível irregularidade com empresa, em Município.

26. Inquérito Civil, nº 00760.00002/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Festa, da Promotoria de Justiça de Encantado, com a finalidade de apurar possível direcionamento em licitação, em Município.

27. Inquérito Civil, nº 00800.00001/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de apurar suposta improbidade administrativa, em Município.

28. Inquérito Civil, nº 00801.00033/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar denúncia de desvio de produtos agrícolas, em Município.

29. Inquérito Civil, nº 00815.00006/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa, em Município.

30. Inquérito Civil, nº 00823.00002/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Luana Rocha Ribeiro, da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, com a finalidade de apurar eventual dano moral patrimônio público e/ou ato improbidade administrativa, em Município.

31. Inquérito Civil, nº 00949.00009/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Luana Rocha Ribeiro, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de apurar eventual contratação de estagiários com pagamento de bolsa auxílio acima determinado pelo Executivo, em Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de Abril de 2012.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/10/009 PROCESSO Nº PR.00565.00011/2012-7

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 12/10/009. **PRAZO:** 90 dias corridos a contar da data de 19 de março de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 19-03-2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM N.º 0164/2012

AVISO N.º 28/2012

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2012, ou nos 15 dias subsequentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº PA.00832.00319/2011: CMP - 2º PJ. Reclamação contra os termos do contrato de adesão que o usuário tem que aderir, pois entende que contém itens que tratam de venda casada com o Mercado Pago. Reclamante: Guilherme Veiga Carvalho. Reclamada: site Mercado Livre. Local: São Paulo. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 0165/2012

AVISO N.º 29/2012

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de Maio de 2012, ou nos 15 dias subsequentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia

de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 01) Processo nº PA.00834.00784/2010: Objeto: apurar notícia de suposto fato envolvendo consumo de drogas e bebidas alcoólicas por adolescentes, no interior dos estabelecimentos comerciais CASA-BLANCA, ADEGA E METRÓPOLIS, TODOS NA RUA MARECHAL FLORIANO, BAIRRO CENTRO, NESTA CAPITAL. LOCAL: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CASABLANCA, ADEGA E METRÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS. PARTES: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CASABLANCA, ADEGA E METRÓPOLIS, MAURO MENDES DA COSTA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 02) Processo nº IC.00739.00155/2007: OBJETO: poluição sonora - veículos. ENDEREÇO: na Rua Nicolau Seibel, n.ºs 498 e 520. LOCAL: CANOAS. PARTES RECLAMANTE: JOÃO CARLOS DA SILVA TAVARES. PARTES RECLAMADO: ALBINO MATEUS SIMIONI. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 03) Processo nº IC.00729.00017/2011: Objeto: DENÚNCIA CONTRA O GUINCHO DA CIDADE, QUE SUPOSTAMENTE RECEBE INDEVIDAMENTE AS VERBAS QUE SERIAM DESTINADAS AO DETRAN/RS. Investigado: CRD Guinchos PC LTDA. Local: Cachoeira do Sul. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 0166/2012

AVISO N.º 30/2012

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de Maio de 2012, ou nos 15 dias subsequentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00834.00027/2010: OBJETO: AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EEEF DÉCIO MARTINS COSTA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: E.E.E.F. DÉCIO MARTINS COSTA e CARMEM REGINA LIMA DE



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

LIMA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00832.00251/2010: 4ª Promotora. Apurar eventual deficiência na prestação do serviço de telefonia móvel e internet banda larga 3G na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nesta capital. Reclamante: EDSON BROZOZA. Reclamado: VIVO. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 03) Processo nº IC.00829.00029/2009: Possíveis irregularidades no âmbito do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP, especialmente no tocante ao pagamento de horas extras, condução indevida de veículo por funcionário terceirizado e venda de pneus de um caminhão, sendo que o produto auferido teria sido destinado ao pagamento de festa de fim de ano para os funcionários do Departamento, havendo referência, ainda, a possível perseguição a funcionários do Departamento, por parte da chefia. Local: Porto Alegre. Requerente: SIGILOSO e Requeridos: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 04) Processo nº IC.00716.00025/2011: Objeto: Apurar irregularidades na aquisição de combustível pelo Município de Arroio Grande. Investigado: Município de Arroio Grande. Local: Arroio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 05) Processo nº IC.00728.00045/2009: SIGILOSO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 06) Processo nº IC.00728.00011/2009: OBJETO: apurar a exigência de exclusividade na prestação de serviços médicos, em detrimento ao direito dos consumidores. INVESTIGADA: UNIMED - Centro, Rua Saldanha Marinho, n.º 562, Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 07) Processo nº IC.00732.00032/2008: Apurar possível corte de mata nativa, sem licença de órgão ambiental competente, suprimindo espécie nativas, praticado por WILSON BIERHALS, localidade de Viúva Rosa, em Camaquã. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 08) Processo nº IC.00765.00019/2008: Eventual manutenção irregular de agrotóxicos em depósito, por parte da empresa Gadenz e Parizotto, localizada no Bairro Tarumã, Espumoso/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 09) Processo nº IC.00775.00082/2007: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do destoque em uma área de, aproximadamente, 300 m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Edelar Balzan. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. 10) Processo nº IC.00775.00085/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 670 suínos, sem licença ambiental de operação. PARTES: Ademar da Costa. LOCAL: Pinheirinho do Vale/RS. 11) Processo nº IC.00775.00109/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 1.100 suínos, sem licença de operação expedida pela FEPAM. PARTES: Elton Engel. LOCAL: Pinheirinho do Vale/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

de Gaurama: 12) Processo nº IC.00777.00036/2009: OBJETO: ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. LUIZ ALBERTO POLLOM. LOCAL: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 13) Processo nº IC.00818.00014/2010: Obstrução de curso natural de água, desviado pela construção de vala de aproximadamente 300 m, exercer bovinocultura permitindo o acesso dos animais à Área de APP, propriedade situada na Esquina Scherer, interior de Palmeira das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 14) Processo nº IC.(1)00820.00002/2003: OBJETO: APURAR A PRÁTICA DE EXTRAÇÃO MINERAL IRREGULAR E DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. REQUERENTE: 5ª CIA DE POLÍCIA AMBIENTAL. INVESTIGADO: GILVANA ELISABETE PILATTI. LOCAL DO FATO: LOCALIDADE DE SÃO BRAZ, PASSO FUNDO/RS. 15) Processo nº IC.00820.00160/2010: PRÁTICA DE DANO AMBIENTAL CONTRA A FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, CONSTATAÇÃO NA RUA MANOEL PORTELA, 642, BAIRRO PORTELA, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO VOLNEI JOSE ROSA DOS SANTOS E COMO REQUERENTE O 3º BABM. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 16) Processo nº IC.00820.00165/2008: OBJETO: VERIFICAR EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP. INVESTIGADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VIEIRA LTDA. LOCAL DO FATO: TEIXEIRA SOARES, N 224, BAIRRO VERA CRUZ, PASSO FUNDO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 17) Processo nº IC.00857.00015/2011: OBJETO: Apuração de possível ato de improbidade administrativa consistente em pagamento de gratificação natalina aos conselheiros tutelares, no exercício 2008, inexistindo previsão legal. LOCAL: Município de São João da Urtiga/RS. INVESTIGADO: Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS. REQUERENTE: TCE/RS. 18) Processo nº IC.00857.00017/2011: OBJETO: Apuração de possível ato de improbidade administrativa consistente em pagamento de despesas para custear combustível em supostas viagens a Joaçaba/SC, para frequência em Universidade a profissional estrangeiro ao quadro de pessoal, no exercício 2008. LOCAL: Município de São João da Urtiga/RS. INVESTIGADO: Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS. REQUERENTE: TCE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 19) Processo nº IC.00864.00221/2008: Deficiência no atendimento do Programa da Saúde da Família (PSF) nos Municípios da Comarca. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 20) Processo nº IC.00867.00060/2008: Averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada na Linha Cascata, em Santa Rosa, levada a termo por ALDA LEODINA OLIVEIRA DE SOUZA, residente na localidade de Linha Cascata,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

interior do Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 21) Processo nº PI.00872.00140/2010: Apurar possível desafetação de imóvel pertencente ao Município de Santo Ângelo, localizado na Praça Monte Castelo, Jardim Residencial Sabo, Santo Ângelo; e a abertura de via de trânsito, próxima ao Arroio Itaquirinchim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 22) Processo nº IC.00878.00043/2009: Objeto: Venda de agrotóxicos sem licença ambiental. Local: Rua Andradas, nº 2509, São Borja. Reclamado: JCM & KLUG LTDA. Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 23) Processo nº IC.00889.00048/2006: OBJETO: Ato de improbidade administrativa na gestão da Fundação Hospitalar e Educacional São Francisco de Assis, de Machadinho, no exercício de 1999 pelo gestor Ilmo Tonon. LOCAL: Município de Machadinho. INVESTIGADO: ILMO TONON. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 24) Processo nº IC.00900.00031/2010: INVESTIGAR EVENTUAL FRAUDE EM LICITAÇÃO REFERENTE A COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL) NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL, NO ANO DE 2008. **Encaminhado por Designação Excepcional - Roberto José Taborda Masiero:** 25) Processo nº IC.00914.00142/2006: SIGILOSO. 26) Processo nº IC.00914.00162/2006: "Possível ocorrência de atos de improbidade administrativa por infringência dos princípios da moralidade administrativa, impessoalidade e legalidade, com prejuízos ao erário e enriquecimento ilícito de terceiros", tendo como investigado o Prefeito João Luiz da Rocha do Município de Arroio do Sal. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 27) Processo nº IC.00915.00068/2008: O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUER INVESTIGAÇÃO DE EVENTUAL CASO DE NEPOTISMO ENVOLVENDO O VEREADOR DANILO CESTARI FILHO E A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 28) Processo nº IC.00924.00124/2005: Apuração de corte irregular de árvores nativas, no sistema de desraizamento, sem autorização do órgão competente. Local: Capela São Cristóvão - 1º Distrito - Pinhal da Serra/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Rudimar da Costa Fachin. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 29) Processo nº PI.00884.00001/2009: Apurar possíveis maus-tratos/negligência em relação à pessoa portadora de transtornos psicológicos, fato ocorrido, inicialmente, na Rua Anita Antunes Borges, nº 295, Bairro Vieira, em São Gabriel/RS, no qual figura como vítima/ofendida S. M. G., residente na Rua Romeo H. Kefer, s/n, km 46, Linha Lenz, em Estrela/RS, e como requerido L. F. G., residente na Rua Anita Antunes Borges, nº 295, Bairro Vieira, em São Gabriel/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 30) Processo nº IC.00829.00193/2007: Possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Sócio-Educativa do ERGS - FASE, em especial no que diz respeito

ao exercício de atividades paralelas ao serviço público, por servidores dessa fundação, bem como eventuais - privilégios - recebidos por alguns diretores. REPRESENTANTE: ANÔNIMO. REPRESENTADOS: ROBERTO MARCHETTI E MÁRCIO NEGREIROS. LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 31) Processo nº PI.00935.00068/2011: Apurar venda de combustível adquirido de distribuidora diversa da bandeira ostentada pelo estabelecimento comercial, no município de Alvorada. Investigado: Karen Comercial de Combustíveis Ltda., Willian Ribeiro Fagundes. 32) Processo nº PI.00935.00072/2011: Investigar o funcionamento de creche clandestina estabelecida na Rua do Lago, 520. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 33) Processo nº IC.01220.00009/2008: Apurar possíveis irregularidades na seleção e contratação da organização da sociedade civil de interesse público "SORRINDO PARA A VIDA" para o desempenho das funções estatais de prestação de serviço de saúde, conforme informado no Ofício nº 19 da Câmara de Vereadores do Município de Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 34) Processo nº IC.00742.00127/2007: OBJETIVO: Investigar eventual dano ambiental em propriedade rural localizada no interior do Município de Coqueiros do Sul, haja vista o destoque de árvores nativas de pequeno e médio porte em uma área total de 2.138 metros quadrados, sem autorização ambiental. INVESTIGADO: LEONIR JORGE STREIT. LOCAL: Coqueiros do Sul/RS. REPRESENTANTE: 2º GPA - Carazinho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 35) Processo nº IC.00768.00044/2009: OBJETO: Investigar poluição sonora e atmosférica produzidas, em tese, nas atividades de oficina mecânica na Rua Alagoas, nº 94, Bairro Parque Amador, Esteio, além da ausência de licença ambiental. AUTOR: LEANDRO MORAES NUNES. INVESTIGADOS: EZAQUEU DAVI PAULINO; JARDEL AGUIAR SPRENG; LUCI AGUIAR SPRING. LOCAL: ESTEIO/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 36) Processo nº IC.00780.00022/2009: Objeto: transporte de árvores nativas folhosas e porte de motosserra irregulares. Investigado: Madeireira Valdivo Foltz e Filhos Ltda. Local: Estrada São Lourenço, interior de Floriano Peixoto/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 37) Processo nº IC.00783.00062/2011: OBJETO: apurar possível exercício de marcenaria sem as devidas licenças ambientais. INVESTIGADO: ELOI INÁCIO DA ROCHA. LOCAL: Rua São Francisco, 255, em Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 38) Processo nº IC.01233.00005/2008: OBJETO: Verificar eventuais irregularidades em contratações temporárias no Município de Presidente Lucena. PARTES: Administração Municipal de Presidente Lucena. LOCAL: Presidente Lucena. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 39) Processo nº IC.01212.00021/2011: Prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos dos adolescentes, cuja a entrada no estabelecimento, é indevidamente per-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

mitida, considerando o que dispõe o artigo 54, III, da Lei Municipal nº 3.147/99, combinado com o artigo 81, II e III, do ECA, tendo como investigado o estabelecimento MAWALL PUB, localizado na Av. Jorge Dariva, 1171, em Osório. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 40) Processo nº IC.00952.00022/2010: Apurar possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros em cativeiro, na Rua dos Trilhos, n.º 950, Bairro Guarani, tendo como investigado Eroni Carvalho Correa. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 41) Processo nº PI.01136.00098/2011: OBJETO: AVERIGUAR A REGULARIDADE NA APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. LOCAL DO FATO: MATO CASTELHANO/RS. 42) Processo nº PI.01136.00106/2011: OBJETO: AVERIGUAR A REGULARIDADE NA APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA. REQUERENTE MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ERNESTINA - SME. LOCAL DO FATO: ERNESTINA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 43) Processo nº IC.00851.00005/2011: Investigar eventual negligência, pela Secretaria Municipal da Saúde, na entrega de medicamentos fornecidos pelo Estado ao Sr. Carlos Guedes, paciente/autor do processo judicial nº 147/1.08.0000034-8. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 44) Processo nº IC.00882.00029/2008: CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO EM APP DE RESPONSABILIDADE JORGE LUIS TOMAZELI OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 45) Processo nº IC.00889.00039/2011: OBJETO: Investigação de prática exercício arbitrário das próprias razões ao determinar de forma ilegal a implementação de obras públicas. LOCAL: Barracão/RS. INVESTIGADO: Prefeito Municipal da Cidade de Barracão - Aparício Mendes de Figueiredo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 46) Processo nº IC.00894.00016/2010: inquérito Civil instaurado através de documentos entregues nesta Promotoria pelo senhor Nilton Silva da Cunha, relatando que encontrou, em sua propriedade, localizada na localidade denominada Rincão dos Conde, interior de São Nicolau, várias toras de madeira nativa, prontas para serem carregadas. 47) Processo nº IC.00894.00083/2011: SIGILOSO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 48) Processo nº IC.00779.00004/2010: Apurar possível irregularidade na prestação de contas, constatada pelo Tribunal de Contas do RS, pelo chefe do Poder Executivo de São Vicente do Sul, Jorge Valdeni Martins, no exercício de 2007. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 49) Processo nº IC.00910.00015/2009:

Apurar denúncia de existência de poço artesiano sem licença de órgão ambiental competente, na propriedade de Eronito Boeira Pereira, Rua Farrapos, nº 351, em Tapes. 50) Processo nº IC.00910.00063/2011: AVERIGUAR AS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DAS MÁQUINAS DE COSTURA DESTINADAS À ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DE TAPES, PELA MUNICIPALIDADE DE TAPES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 51) Processo nº IC.00924.00011/2011: Apuração de depósito irregular de embalagens de agrotóxicos a céu aberto. Local: Rua Vinte de Setembro, nº 880, no município de Esmeralda/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Carlos Ulrich. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 52) Processo nº IC.00927.00020/2006: Objeto: Apurar danos ambientais praticados na Rodovia RST 453 Km nº 05, Vila Batisti, em Venâncio Aires/RS, decorrentes do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (olaria) e da extração de irregular de argila sem os licenciamentos / autorizações ambientais necessários. Local: Rodovia RST 453 Km nº 05, Vila Batisti, em Venâncio Aires/RS. Investigado: WANDERLEI ERNANI NOLL. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 53) Processo nº IC.00833.00067/2006: Supressão de vegetação nativa em área de banhado, localizado na rua dos Pescadores nº 2060, Ilha das Flores, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 54) Processo nº IC.00935.00010/2010: Irregularidades no Hospital de Alvorada (enfermagem). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 55) Processo nº IC.00737.00010/2007: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NA PROPRIEDADE PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE MÁRIO JOSÉ KRAUSPENHAR, LOCALIZADA NA RS 235, BAIRRO JARDIM DAS FONTES, EM CANELA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 56) Processo nº IC.00745.00024/2011: OBJETO: "POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE". INVESTIGADO: CLAUDINO ZAGO, RUA FLORES DA CUNHA, 369, VILA NOVA, CARLOS BARBOSA/RS. LOCAL: RODOVIA SÃO VENDELINO, S/N, SANTA CLARA BAIXA, CARLOS BARBOSA/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Porto França:** 57) Processo nº IC.00748.00326/2009: OBJETO: IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO DA UNISERV COOPERATIVA LTDA. EM CONTRATOS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: UNISERV COOPERATIVA LTDA. e PAULO CLAUDIR SAUSEN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 58) Processo nº IC.00766.00009/2004: Possíveis atos lesivos ao meio ambiente e a saúde pública por parte da UTRESA, ao manter depósito e distribuição de alimentos com prazos de validade vencidos, no Município de Estância Velha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 59) Processo nº IC.00775.00075/2007: OBJETO: Apurar possível



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

dano ambiental consistente em provocar incêndio em floresta nativa em uma área agropastoril de, aproximadamente, 10.000 m², sem prévia autorização do DEFAP. PARTES: Lenir José de Cezaro. LOCAL: Palmitinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 60) Processo nº IC.00780.00056/2007: Objeto: dano ambiental, decorrente do corte de três árvores nativas da espécie Pinheiro Brasileiro, sem autorização da autoridade competente. Investigado: Vergílio Konecheff. Local: Localidade de KM 08, interior de Getúlio Vargas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 61) Processo nº IC.00791.00004/2011: ASSUNTO: ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL. PARTES: TELMO DESCONZI E PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA. LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO. 62) Processo nº IC.00791.00040/2004: ASSUNTO: COBRANÇA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PELO SUS. PARTES: MUNICÍPIO DE HORIZONTINA. LOCAL: RUA BALDUINO SCHNEIDER, 375 - HORIZONTINA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 63) Processo nº IC.00811.00028/2011: Supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) sem o devido licenciamento ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 64) Processo nº IC.00815.00011/2011: Superfaturamento do material de limpeza da Escola Estadual Otávio Rosa. Investigado (a): Escola Estadual Otávio Rosa. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 65) Processo nº IC.00820.00193/2010: OBJETO: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES E/OU ATOS ÍMPROBOS DECORRENTES DA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA, NO ANO DE 2008. REQUERENTE: ADERI BAUMGRATZ SOARES. INVESTIGADO: DINÁ LIMA DA SILVA. LOCAL DO FATO: ERNESTINA/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 66) Processo nº IC.00820.00292/2007: PRÁTICA DE DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, OCORRIDA NA LOCALIDADE DE LINHA GRAMADO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ERNESTINA, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BATALHÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR E COMO INVESTIGADO JOÃO POLLO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 67) Processo nº PI.00820.00094/2009: OBJETO: VERIFICAR A MATERIALIDADE E AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS ÍMPROBOS NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, NO ANO DE 2007. REQUERENTE: ADERI BAUMGRATZ SOARES. INVESTIGADO: DINÁ LIMA DA SILVA. LOCAL DO FATO: ERNESTINA/RS. 68) Processo nº PI.00820.00197/2009: OBJETO: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS ÍMPROBOS, NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA, DECORRENTES DE NOTÍCIA DE NEPOTISMO NA CONTRATAÇÃO DE TEREZINHA OLIVEIRA RODRIGUES, RAFAEL NICKORN, VILSON ANDRÉ DE MORAIS, ÉDSON JOSÉ

MORAIS E VERA LÚCIA SOARES NICKORN. REQUERENTE: DINÁ LIMA DA SILVA. LOCAL DO FATO: ERNESTINA/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 69) Processo nº PI.00852.00038/2011: OBJETO: AVERIGUAR FUNCIONAMENTO DE MADEIREIRA SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: LUIZ MARINO MORGENSTERN (INVESTIGADO). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 70) Processo nº IC.00857.00031/2010: Objeto: Apurar o uso indevido de maquinário público por particulares. Local: Sananduva/RS. Investigado: Prefeitura Municipal de Sananduva. Requerente: Claudenir Polli. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rosângela Corrêa da Rosa:** 71) Processo nº IC.01132.00035/2011: Verificação da regularidade do estabelecimento Escola de Educação Infantil Cantinho da Criança, no Município de Santo Ângelo, tendo como requerido o Município de Santo Ângelo, a Escola de Educação Infantil Cantinho da Criança e sua proprietária Ana Paula Albuquerque Brondani. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 72) Processo nº IC.00878.00034/2007: Improbidade administrativa, em tese, causada por fraude em licitação no Município de São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 73) Processo nº IC.00882.00042/2011: QUEIMA DE CAMPO NATIVO DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO LUIZ MOACIR BOEIRA DE ARAUJO OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. 74) Processo nº IC.00882.00068/2011: CRIAÇÃO DE AVES NATIVAS EM CATIVEIRO DE RESPONSABILIDADE DA INVESTIGADA ERACY GONÇALVES PADILHA HUFF OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 75) Processo nº IC.00832.00186/2010: Eventual oferta enganosa pela promessa de estágio. Reclamados: Portegre Comércio de Livros e Cursos Ltda. - Cedaspy e Portoal Comércio de Livros e Cursos Ltda. Reclamante: Ronaldo Becker. Local: RS. 76) Processo nº IC.00832.00224/2011: SIGILOSO. 77) Processo nº IC.00832.00231/2010: CMP. Cobrança de tarifa(s) nos pagamentos efetuados pela internet, no site da loja. Reclamante: Lucilene Severo Rodrigues. Reclamada: FAI-Financeira Americanas Itaú S/A. Local: RS. 78) Processo nº IC.00832.00252/2011: 4ª PJ. Apresentante: DE OFÍCIO. Investigada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS 3A LTDA. (SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS). Local: RS. Eventual comercialização de combustível (gasolina comum) com vício de qualidade. 79) Processo nº IC.00832.00254/2011: 2º Promotor. Apresentante: DE OFÍCIO. Investigada: RH RISS COMBUSTÍVEIS LTDA. (CARAZINHO/RS). Local: RS. Eventual comercialização de combustível (gasolina comum) com vício de qualidade. 80) Processo nº PI.00832.00195/2011: Comercialização de combustível (gasolina comum) com vício de qualidade. Reclamado Posto Carrefour - Av. Sertório. Reclamante: Cândida Muller. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 81) Processo nº IC.01128.00106/2008: Objeto: Investigar as condições físicas do Hospital São Lucas da PUCRS. Requerente: Secretaria da Saúde. Requerido: Hospital São Lucas da PUCRS. Município: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:**

82) Processo nº IC.01202.00022/2009: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de titulação em parte da gleba localizada na Rua Balzac n.º 34, bairro São José, nesta Capital. Interessados: Joaquim Manoel dos Santos. Investigado: Município de Porto Alegre. 83) Processo nº IC.01202.00179/2010: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na obra de demolição realizada na Rua Dario Pederneiras, números 342, 354 e 368; e os danos estruturais causados no imóvel vizinho, localizado no número 374, nesta Capital. Interessados: Alberto Cestariolo e Lia Ribeiro Cestariolo. Investigados: Empresa Dávano Engenharia Ltda. e Município de Porto Alegre. 84) Processo nº IC.01202.00209/2010: Acompanhar as providências necessárias para evitar os tremores e assegurar a estabilidade estrutural no prédio do Foro Central, localizado na Rua Márcio L. Veras Vidor, n. 10, nesta Capital. Interessada: Coletividade.

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 85) Processo nº IC.00725.00002/2011: Objeto: Dano à flora - queimada em atividade agropastoril. Local do Fato: Localidade Caraúno, no Município de Bom Jesus. Parte Principal: Josefina Radaelli Antônio. 86) Processo nº IC.00725.00023/2005: Objeto: Apuração de criadouro irregular de bovinos, sem licença da autoridade competente e em desacordo com determinação legal. Local do Fato: Localidade de Ramadinha, em Bom Jesus, RS. Parte Principal: Ceres Maria de Boni Dal Corno. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 87) Processo nº PI.00739.00005/2010: Objeto: COBRANÇA DE TAXA DE ESGOTO INDEVIDA. Local: esquina da Rua AJ Renner com Rua Capão Novo, Canoas, RS. Partes: Paulo Fernando Leal de Menezes (reclamante) e CORSAN (reclamada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 88) Processo nº IC.00748.00105/2008: Objeto: Poluição Atmosférica. Partes Autravi Borrachas Ltda. (investigado), Rudinei Ricardo de Oliveira (requerente). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Porto França:** 89) Processo nº IC.00748.00174/2010: OBJETO: Cobrança irregular para realização de atendimento pelo SUS. PARTES: RICARDO BIAZUS (INVESTIGADO); LUIZ CARLOS MELO DA SILVA (REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL/ RS.

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 90) Processo nº IC.00748.00326/2008: OBJETO: falta de critérios mais rigorosos pelo Município de Caxias do Sul para concessão de autorização de funcionamento de casas noturnas, bares e estabelecimentos com atividade potencialmente poluidora no que tange à emissão excessiva de ruídos. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. REPRESENTANTE: DE OFÍCIO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 91) Processo nº

IC.00950.00026/2010: INVESTIGAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SINDICATO DOS MUNICIPAIS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 92) Processo nº IC.00754.00067/2009: Apurar a ocorrência de infração ambiental, em decorrência da abertura de canais em área de banhado sem autorização de órgão ambiental competente. Investigado: Arnaldo Piovesan. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 93) Processo nº PI.00762.00038/2011: Investigar eventuais atos de improbidade administrativa e lesão ao erário do Município de Quatro Irmãos em decorrência da contratação pela Administração Municipal, de serviços de publicidade da empresa Geder Carraro Junior - ME, que teriam sido pagos e não prestados, fato ocorrido no mês de março de 2010. Representantes: Edevar Nadal, Ivacir Roque Nogueira, Silvano Dogenski e Zenaide Gema Bazzoti. Investigados: Município de Quatro Irmãos e Empresa Geder Carraro Jr. ME. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 94) Processo nº IC.00766.00004/2008: Depósito de resíduos de construção civil e entulhos diversos, sem licenciamento ambiental, por parte de Gilberto Lippert, no Município de Estância Velha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 95) Processo nº IC.00768.00064/2009: SIGILOSO. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 96) Processo nº IC.00771.00044/2009: Objeto: improbidade administrativa - irregularidade na destinação de verba pública. Investigado: Município de Farroupilha e José Roberto Bertuol. Local: Farroupilha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 97) Processo nº IC.00772.00013/2003: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DA USINA HIDROELÉTRICA DONA FRANCISCA CONCERNENTE A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES DE FAUNA E FLORA. INVESTIGADA: DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S. A. 98) Processo nº PI.00772.00017/2009: Averiguar possível violação da legislação ambiental, consistente na instalação de loteamento irregular na Localidade de Encruzilhada de Fátima, em Ivorá. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE IVORÁ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 99) Processo nº IC.00773.00015/2011: POLUIÇÃO AMBIENTAL POR VAZAMENTO DE DEJETOS E SUINOCULTURA IRREGULAR EM PROPRIEDADE DE JOSÉ ALEXANDRE MARTINI, NA LOCALIDADE DE CANTO CHUCHU, NO MUNICÍPIO DE FELIZ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 100) Processo nº IC.00775.00057/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 240 suínos, sem licença ambiental de operação. PARTES: Cleomar Bridi. LOCAL: Vista Alegre/RS. 101) Processo nº IC.00775.00081/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 110 suínos, sendo 30 matrizes (UPL), sem licença de operação expedida pela FEPAM. PARTES: Arlindo Gossler. LOCAL:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

Pinheirinho do Vale/RS. 102) Processo nº IC.00775.00166/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 86 suínos, sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES: Leonides Bataglin. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 103) Processo nº IC.00776.00030/2010: Apurar irregularidades no transporte escolar (excesso de lotação, ausência de sinalização identificadora dos veículos e falta de licenças específicas) na área urbana de Garibaldi, atribuído como de responsabilidade de Jucitur Transportes, consoante notícia apresentada (solicitado sigilo em relação ao denunciante). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 104) Processo nº IC.00777.00001/2008: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE CORTE RASO DE ÁRVORES NATIVAS, DEGRADANDO UMA ÁREA DE 0,70 HECTARE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: SADI ZORTEA. LOCAL: LINHA ANTA MANSA, INTERIOR, VIADUTOS/RS. 105) Processo nº IC.00777.00021/2007: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO CILIAR, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: GREGÓRIO JOSÉ CIGAINSKI. LOCAL: LINHA SETE CAMPINAS, INTERIOR, ÁUREA/RS. 106) Processo nº IC.00777.00032/2008: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DESTOQUE DE ÁRVORES NATIVAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: ARTEMIO LOS. LOCAL: LINHA ALTO CAÇADOR, INTERIOR, GAURAMA/RS. 107) Processo nº IC.00777.00036/2007: OBJETO: DANO AO MEIO AMBIENTE - POLUIÇÃO HÍDRICA - DECORRENTE DE LANÇAMENTOS DE DEJETOS PROVENIENTES DE POCILGA. PARTES: NELSON PEREIRA DUARTE. LOCAL: LINHA CINCO, SEÇÃO SUZANA, INTERIOR, VIADUTOS/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 108) Processo nº IC.00791.00034/2005: OBJETO: Poluição hídrica - efluentes industriais. PARTES: INDÚSTRIA MEKAL. LOCAL: Rodovia RS 342, KM 45 - HORIZONTINA/RS. 109) Processo nº PI.00791.00014/2011: ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO IRREGULAR PODA DE ÁRVORES. PARTES: CLAITON WIEBBELING E PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA. LOCAL: RUA JOÃO XXIII, 1695 - HORIZONTINA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 110) Processo nº IC.01175.00032/2005: EM 31/03/2005 TROCA DE RAZÃO SOCIAL. SONAE PARA WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 111) Processo nº IC.00820.00258/2010: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, NA RUA MORON, 1427, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA FABIANA MACHADO E COMO REQUERENTE, A BRIGADA MILITAR - CRPO/PLANALTO - 3º RPMon. 112) Processo nº IC.00820.00321/2010: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, CONSTATADA NA RUA GEN. CANABARRO, 604,

NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO DOUGLAS JOSÉ SANDERS E COMO REQUERENTE, O 3º BABM DESTA CIDADE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 113) Processo nº IC.00852.00197/2008: OBJETO: VERIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS PELO INVESTIGADO NO CORRER DOS ANOS DE 2006 E 2007. INVESTIGADO: SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. REQUERENTE: DE OFÍCIO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 114) Processo nº IC.01129.00016/2009: OBJETO: TRANSPORTAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEM INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. LOCAL DO FATO: RINCÃO DOS COSTAS - JACUIZINHO/RS. INVESTIGADO: ONILDO FERNANDES. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 115) Processo nº IC.00861.00037/2006: Destinado a apurar dano ambiental ocorrido em razão da destruição de árvores nativas e provocação de incêndio em floresta considerada de preservação permanente, na propriedade do Sr. Renato Roque Kipper, localizada em Linha Pinheiral, Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 116) Processo nº IC.00864.00009/2011: Objeto: denúncia de recolhimento de caixinha dos CC do Vereador Marion Mortari. Investigado: Vereador Marion Mortari. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria:** 117) Processo nº PI.00866.00002/2011: OBJETO: INEXISTÊNCIA DE ATENDIMENTO ESCOLAR NA NOVA PENITENCIÁRIA, O QUE INFRINGE O ART.17 DA LEP. INVESTIGADO: SUSEPE, 8ª CRE. LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 118) Processo nº IC.00867.00029/2010: Possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Lajeado Cipriano, interior do Município de Tuparendi/RS, levada a termo por CÉSAR GOTTARDO, residente na localidade de Santa Izabel, interior do Município de Tuparendi/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 119) Processo nº IC.00875.00015/2008: APURAR A OCORRÊNCIA DE EVENTUAL IRREGULARIDADE EM CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E NO PISO EM VOLTA DA RAMPA DE LAVAGEM NA EMPRESA DE LAVAGEM JEANCAR, SITUADA NA RUA JOÃO PEDROSO DA LUZ, Nº 56, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JEAN CARLO CARDOSO DE AGUIAR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 120) Processo nº IC.00878.00002/2009: Objeto: corte de árvores nativas sem licença. Local: Rua Martinho Lutero, 686, Menegusso, São Borja. Reclamado: Francisco Carlos Candido da Fontoura. Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 121) Processo nº IC.00882.00050/2011: MANUTENÇÃO IRREGULAR DE ANIMAIS EM CATIVEIRO DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO MANOEL POLLI O-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

CORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 122) Processo nº IC.00894.00008/2004: Especialização: Ambiental. Investigado (s): Irma Maria Weber. Testemunha (s) / Denunciantes: PATRAM. Local da Infração: Dezesesseis de Novembro. Histórico: A investigada estaria efetuando corte de vegetação nativa (identificados 16 cortes no auto de infração) fora da área de preservação permanente e mantendo depósito de árvores nativas, sem autorização do órgão competente. Obs.: TAC em execução. Matéria: FLORA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 123) Processo nº IC.00779.00011/2007: Investigar a fabricação de tijolos para construção civil, com inobservância à legislação e normas pertinentes, fato constatado na Rua Antero Xavier, s/n.º, na cidade de São Vicente do Sul, constando como investigada a empresa Cerâmica Zelton Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 124) Processo nº IC.00905.00013/2010: Objeto: Apurar infração ambiental consistente na supressão de vegetação nativa sem licença ambiental. Local: Linha Boa Esperança, em Erval Seco/RS. Parte: Alcides Tamiozzo. 125) Processo nº IC.00905.00017/2010: Objeto: Apurar Infração às normas sanitárias. Local: Avenida General Flores da Cunha, 2275, em Seberi/RS. Parte: Mercado Pegoraro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 126) Processo nº IC.00906.00003/2010: Fato: Contratação irregular de servidores públicos pelo Poder Legislativo de Lagoão. Local do Fato: Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão/RS. Investigado: Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 127) Processo nº IC.00908.00033/2002: Objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de corte raso de árvores nativas, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Osmar Antoninho Brock. Local do Fato: Linha Santo Antônio, interior de Santa Cecília do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 128) Processo nº IC.00909.00012/2010: Objeto: Improbidade Administrativa e incompatibilidade entre o cargo de Professor Estadual com o exercício da vereança. Local: Município de Tapera. Reclamante: Joel Alves dos Santos. Investigado: Adelar Gatto. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 129) Processo nº IC.00915.00010/2009: Irregularidades em fracionamento de lotes urbanos com dívidas de IPTU no Mun. de Imbé, denunciado por Normann Meyer Normann Júnior. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 130) Processo nº IC.00919.00012/2006: OBJETO: DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA FORA DE APP. LOCAL: ESQUINA CAVALHEIRO- TUCUNDUVA-RS. PARTE: ARNALDO EMMEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 131) Processo nº IC.00929.00037/2010: OBJETO: INSTAURADO EM RAZÃO DO RECEBIMENTO DO MEMO CIRCULAR CAO/DH-002/10, ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA NO CURRÍCULO OFICIAL DA REDE DE ENSINO. PARTES: MUNICÍPIOS

DA COMARCA DE VERANÓPOLIS. LOCAL: COMARCA DE VERANÓPOLIS. **RELATORA: CONSELHEIRA ANA MARIA SCHINESTSCCK:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 132) Processo nº IC.00833.00028/2009: Averiguar a não reparação / reconstituição dos danos causados na praça pública, poluição sonora e atmosférica e regularidade de depósito de material de construção instalado em zona urbana inadequada, na Rua Pedro Pereira de Souza n.º 33, Bairro Partenon, nesta Capital. Investigado: Caçula Materiais de Construção Ltda. - REDEMAC. Reclamantes: Stela Maris Simon e Albino Mascolo Filho. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 133) Processo nº IC.01128.00008/2012: OBJETO: INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 134) Processo nº IC.00739.00055/2011: Objeto: improbidade administrativa e/ou outras irregularidades na contratação da empresa para fornecimento de serviços - Projeto Lego de Educação Tecnológica. Partes: EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. e MARCOS ANTÔNIO RONCHETTI (investigados). Local: Canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 135) Processo nº IC.00745.00053/2011: OBJETO: "POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PROCESSO DE DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL RURAL MATRICULADO SOB N.º 10.793 DO CRI DE CARLOS BARBOSA, LOCALIZADO NA LINHA SANTA CLARA BAIXA, NESTE MUNICÍPIO, PARA POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.634/2011". INVESTIGADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA. REPRESENTANTES: VALDEMIR FRANCISCO GEDOZ, DORILDE MARIA PAVAN GEDOZ E LEONETE MARIA PAVAN GEDOZ TODOS RESIDENTES NA LOCALIDADE DE SANTA CLARA BAIXA, MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA. LOCAL: LOCALIDADE DE SANTA CLARA BAIXA, NO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 136) Processo nº IC.00820.00269/2010: OBJETO: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, NA RUA MORON, 1351, PASSO FUNDO. INVESTIGADO: EDUARDO RIBEIRO. REQUERENTE: BRIGADA MILITAR CRPO/PLANALTO - 3º RPMON. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. 137) Processo nº IC.00820.00295/2004: OBJETO: APURAR A PRÁTICA DE EXTRAÇÃO IRREGULAR DE ARGILA E EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE. REQUERENTE: 5ª CIA DE POLÍCIA AMBIENTAL. INVESTIGADO: JOSEMAR LAIMER HEMING. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 138) Processo nº IC.00852.00139/2008: OBJETO: APURAR SUPOSTO DANO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

AMBIENTAL DECORRENTE DO VAZAMENTO DE AMÔNIA NA EMPRESA DE PESCADO TOP FISH. INVESTIGADO: JACOB IVO MACHADO. REQUERENTE: DE OFÍCIO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 139) Processo nº IC.00881.00041/2008: INVESTIGAR SITUAÇÃO DO SALÃO DE BAILES DENOMINADO SALÃO DO PEDRO BINCK, LOCALIZADO À RUA BENJAMIN CHIOQUETA, VILA NOVA, NO TOCANTE ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, CONSUMIDOR E INFÂNCIA E JUVENTUDE. ANO: 2008. INVESTIGADO: SALÃO DE BAILES PEDRO BRINCK. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 140) Processo nº IC.00913.00025/2002: Objeto: Corte de árvores em área de preservação permanente, sem autorização. Local: Linha Crespão, Vista Gaúcha/RS. Partes: Roselmar Crespan e Cenilde Maria Crespan. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 141) Processo nº IC.00889.00023/2010: OBJETO: UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE, 300 METROS, ÀS MARGENS DA BARRAGEM DE MACHADINHO (RIO URUGUAI), COM REALIZAÇÃO DE PASTAGEM E CRIAÇÃO DE BOVINOS (APROXIMADAMENTE 25 CABEÇAS). LOCAL: LINHA CANUDO, MACHADINHO/RS. INVESTIGADO: LUIZ PANHO, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, NASCIDO EM 19/07/1951, RESIDENTE NA LINHA CANUDO, MACHADINHO/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 142) Processo nº PI.00834.00080/2010: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REVISTA PESSOAL NO ÂMBITO DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, JUNTO A FASE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASE - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 143) Processo nº IC.00832.00314/2011: 3º PJ. Apurar a deficiência na prestação de serviço – exercício profissional irregular. Apresentante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO, RIO GRANDE DO SUL - CREF2/RS. Reclamado: R.R. GERMANO ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 144) Processo nº IC.01202.00033/2011: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de PPCI e Alvará de Localização e Funcionamento no estabelecimento comercial denominado Café Moinhos, situado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 837, Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS. Interessada: Coletividade. Investigado: Proprietário do estabelecimento comercial localizado na Rua Quintino Bocaiúva, n. 837, Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 145) Processo nº PI.00935.00049/2011: ÁREA DE RISCO: Corpo de Bombeiros informa que muro de contenção desabou atingindo parte lateral da residência localizada na Rua Graça Aranha, 662. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Ti-**

gre: 146) Processo nº IC.00936.00002/2009: Suposto uso irregular de maquinário público para fins privados e despejo de resíduos sólidos em local inadequado, fatos cometidos, em tese, por Valdoir Francisco da Silva, Prefeito, e Luiz Pedro Vandrúsculo, empresário, no município de Tunas/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé:** 147) Processo nº IC.00719.00014/2011: OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE SERVIDORES (MOTORISTAS) PELO MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA. LOCAL: HULHA NEGRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 148) Processo nº IC.00728.00020/2011: OBJETO: apurar dano ao meio ambiente ocasionado pelo expurgo de esgoto in natura na "Sanga do Jacaré". INVESTIGADA: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), Rua Sete de Setembro, Unidade de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 149) Processo nº IC.00740.00032/2011: Apurar eventual falta de médicos atendendo no pronto atendimento de Canoas, sob responsabilidade do Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 150) Processo nº IC.00739.00024/2010: Objeto: Suposto favorecimento de empresa para organização do carnaval 2009. Partes: investigadas: Prefeitura Municipal de Canoas e Associação Recreativa Beneficente e Cultural Escola de Samba Acadêmicos de Niterói. Reclamante: Katia Monica Thiesen. Local: Canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 151) Processo nº IC.00742.00068/2004: OBJETIVO: investigar a ocorrência de eventuais danos ambientais em razão do corte raso de vegetação nativa e utilização de queimada em uma área de aproximadamente 03 (três) hectares, caracterizada como sendo Área de Preservação Permanente (margens de reservatório d'água), atingindo espécies como pinheiro brasileiro, cambota, canela, angico, unha-de-gato e grande quantidade de timbós, sem licença do Órgão ambiental competente. INVESTIGADO: JANDIR MOGNOL. LOCAL: Linha Mata Cobra, interior do Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 152) Processo nº IC.00775.00065/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 660 suínos, sem licença ambiental de operação. PARTES: Benhur Antonio Grassioli. LOCAL: Vista Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 153) Processo nº IC.00933.00011/2010: Preservação da Memória Histórica e Cultural de Igrejinha, objetivando manter contatos, elaborar projetos e efetivar ações em favor da Promoção e Tutela do Patrimônio Cultural deste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 154) Processo nº IC.00813.00057/2011: OBJETO: Apuração de ato de improbidade administrativa consistente em renúncia de cobrança de contribuição de melhoria. LOCAL: Município de Guabiju. PARTE: Braulio Marcos Garda, Prefeito Municipal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justi-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

ça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 155) Processo nº PI.00814.00012/2011: Possíveis galhos que caem no pátio do condomínio Residencial Florença. Local: Rua Amantino Petefi, 70, Novo Hamburgo. Investigado: José Gerhardt. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 156) Processo nº IC.00952.00022/1998: Objeto: apurar irregularidades junto ao Loteamento Nova Guarujá, em Parobé/RS, tendo como investigado Município de Parobé. 157) Processo nº IC.00952.00041/2009: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de poluição. Local: RS 239, km 40, Parobé/RS. Partes: Paraná Luvas Ind. e Com. de Luvas Ltda., Carlos Renan Arnhold, Eliseu Capuani de Castro e Mauro Lopes. 158) Processo nº IC.00952.00047/2011: Objeto: Apurar possível crime ambiental de mineração decorrente da extração de areia, sem licenças ambientais. Investigada: Leamar Terezinha Teixeira. Local: Localidade de Areia Branca, Parobé/RS. 159) Processo nº PI.00952.00012/2011: Compensar danos ambientais. Local: Parobé/RS. Investigado: Elvis Rodrigues. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 160) Processo nº IC.00820.00072/2010: Objeto: Apurar a prática de agressão à flora - desmatamento. Investigado: Vitor Vanderlei Fetter. Local do Fato: Interior de Pontão. 161) Processo nº IC.00820.00116/2011: Objeto: Apurar a prática de exercício irregular de atividade - oficina mecânica. Investigado: Edson Nunes da Silveira. Local do Fato: Rua Hortêncio Flores, 329, Pontão. 162) Processo nº IC.00820.00135/2011: Objeto: Apurar a prática de exercício irregular de atividade - lavagem de veículos. Investigado: Alexandre Zambiasi. Local do Fato: Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 163) Processo nº IC.00946.00009/2003: Existência de atividade de suinocultura sem licença do órgão competente. Investigado: Deonilo Gusati. Local: Linha Bela Vista - Ronda Alta. 164) Processo nº IC.00946.00016/2002: DESCRIÇÃO: destoque de mata nativa ciliar, em uma área aproximada de três hectares, sem licenciamento do órgão ambiental competente. LOCAL: Linha Arvoredo, em Ronda Alta. INVESTIGADO: João Maria Paim de Vargas. 165) Processo nº IC.00946.00049/2011: DESCRIÇÃO: comercialização de combustíveis de outras distribuidoras. LOCAL: RS 324, km 15, em Três Palmeiras. INVESTIGADO: Abastecedora de Combustíveis do Jair Silveira Limitada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 166) Processo nº IC.00857.00011/2011: OBJETO: Apuração de possível ato de improbidade administrativa consistente em pagamento em duplicidade por serviços de engenharia, no exercício 2008, causando prejuízo ao erário. LOCAL: Município de São João da Urtiga/RS. INVESTIGADO: Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS. REQUERENTE: TCE/RS. 167) Processo nº IC.00857.00012/2010: OBJETO: Funcionamento irregular de estabelecimento potencialmente poluidor (lavagem de veículos). LOCAL: Rua Zelir Cadore, São João da Urtiga/RS. INVESTIGADO: Doraci Zamboni. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 168) Processo nº IC.00864.00010/2008: Fraude

na emissão de etiquetas para prova prática de direção veicular. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 169) Processo nº IC.00875.00015/2005: NOTÍCIA DE FALTA DE ÁGUA NO LOTEAMENTO PORTO DOS CASAS, LOCALIZADO EM PORTÃO I, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. 170) Processo nº IC.00875.00017/2011: Apurar o corte de vegetação em APP sem Licença Ambiental, de responsabilidade de Valdinei Renato do Evangelho, na Estrada Júlio Brunelli, 9700, neste Município. 171) Processo nº IC.00875.00039/2009: Apurar notícia de funcionamento em desconformidade com a legislação ambiental de Chapeação e Pintura localizada na Rua Tio Brito, de responsabilidade de Valdir Muniz da Silva. 172) Processo nº IC.00875.00083/2006: NOTÍCIA DE DEMOLIÇÃO INDEVIDA DE PRÉDIO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 173) Processo nº IC.00882.00032/2010: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SEM OUTORGA PARA IRRIGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO PAULO HENRIQUE LOURENÇO OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 174) Processo nº IC.00889.00025/2008: OBJETO: Prática de improbidade administrativa decorrente do julgamento de irregularidades da Tomada de Contas da Fundação Hospitalar e Educacional São Francisco de Assis, de Machadinho/RS, no exercício de 2005, pela gestora Maria de Lourdes Ventura (Processo n. 004899-02.00/06-4). LOCAL: Município de Machadinho. INVESTIGADO: Maria de Lourdes Ventura. 175) Processo nº IC.00889.00031/2006: OBJETO: Investigação de possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades apontadas pelo TCE, referente à Tomada de Contas da Fundação Hospitalar e Educacional São Francisco de Assis, do Município de Machadinho, exercício de 2001. LOCAL: Município de Machadinho. INVESTIGADO: Valdir João Ventura. 176) Processo nº IC.00889.00032/2006: OBJETO: Investigação de possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades apontadas pelo TCE, referente à Tomada de Contas da Fundação Hospitalar e Educacional São Francisco de Assis, do Município de Machadinho, exercício de 1995. LOCAL: Município de Machadinho. INVESTIGADO: Valdir João Ventura. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 177) Processo nº IC.00891.00044/2011: OBJETO: Fiscalizar o efetivo cumprimento do contrato entre as investigadas, bem como a qualidade e eficiência do serviço prestado. INVESTIGADOS: Fundação Hospital Centenário e Laboratório Nobel Sociedade Simples Ltda. LOCAL: Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799, Centro, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 178) Processo nº IC.00894.00026/2004: Especialização: Ambiental. Investigado (s): Oli Cesar dos Santos Robalo e Alisson Bogado Robalo. Testemunha (s) / Denunciante: PATRAM. Local da Infração: Dezesesseis de Novembro/RS. Histórico: O investigado teria efetuado o corte de 730 árvores nativas fora de área de preservação permanente. Fato



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

constatado no Boletim de Ocorrência Ambiental n.º 37776-A. Matéria: FLORA. 179) Processo nº IC.00894.00046/2003: Especialização: Ambiental. Investigado (s): Sérgio Pasa. Local da Infração: São Luiz Gonzaga/RS. Histórico: Apurar ocorrência de queimada não autorizada em área agropastoril. Matéria: FLORA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 180) Processo nº IC.00948.00007/2012: Objeto: Poluição sonora nas dependências do empreendimento denominado República Bar. Investigado: República Bar. Local: Avenida Venâncio Aires, nº 2-A, Centro, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 181) Processo nº IC.00908.00026/2007: Objeto: Investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de eliminação de regeneração natural de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Francisco Moro. Local do Fato: Água Santa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 182) Processo nº IC.00910.00012/2011: Atos de improbidade administrativa, em tese, praticados pelo Prefeito Municipal de Tapes, Sylvio Tejada Xavier, ao utilizar maquinário do Município de Tapes (Motoniveladora e Retroescavadeira) em propriedade particular pertencente à empresa Tejada Incorporações Imobiliárias Ltda., do Prefeito Municipal e seus familiares. 183) Processo nº IC.00910.00037/2008: Apurar o dano ambiental causado pelo corte de floresta em área de preservação permanente (APP), às margens de açude, e fazer uso de fogo em descartes de galhos de acácias sem autorização de órgão competente, pelo Sr. Nelson Delmar Eymael, residente na Rua Bernardo Vieira Dias, nº 187, em Camaquã/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 184) Processo nº IC.00911.00121/2011: Falta de ônibus circular no bairro Santa Maria de Taquara. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 185) Processo nº IC.00916.00031/2010: Destruição de mata nativa, em uma área de 2.000 m², na localidade de Esquina Queimada - interior do Município de Alegria, tendo como investigado o Sr. João Valmor Lewiski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 186) Processo nº IC.00919.00013/2010: Objeto: manutenção em cativeiro de 11 aves da fauna brasileira, sem licença ou autorização dos órgãos competentes. Local: Ponte Pratos, Tucunduva, RS. Parte: Sérgio Ribeiro. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 187) Processo nº IC.00927.00007/2010: Objeto: Apurar a ocorrência de poluição sonora e de resíduos de autoria do estabelecimento comercial SÉRGIO M. C. DA ROSA E CIA. LTDA. (ATACADO DE BEBIDAS SERFESTA), CNPJ nº 00.072.780/0001-85. Local: Rua Osvaldo Aranha, nº 1900, Centro, em Venâncio Aires/RS. Parte: SÉRGIO M. C. DA ROSA E CIA. LTDA. (ATACADO DE BEBIDAS SERFESTA). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 188) Processo nº IC.00928.00005/2008: Investigar a eventual ocorrência de improbidade administrativa consistente na suposta remuneração dos bombeiros voluntários de Vera Cruz/RS. 189) Processo nº IC.00928.00010/2010: Apurar a ocorrência de venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, nos arredores da

Praça José Bonifácio ("Praça Central"), situada na Rua Cláudio Manoel, Vera Cruz/RS, por parte de diversos estabelecimentos. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 190) Processo nº PI.00834.00056/2011: OBJETO: ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NA CRECHE DA SRA. L. O. W., DIANTE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COM DEMAIS CRIANÇAS, POR TER OCORRIDO SITUAÇÃO ESPECÍFICA DE SUPOSTA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA UMA DAS CRIANÇAS QUE LÁ SERIA ATENDIDA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SMED e CRECHE GERENCIADA PELA SRA. L. D. O. W. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 191) Processo nº IC.01128.990219/1999: Objeto: Averiguar a responsabilidade pelo fornecimento de medicamentos para o Centro Vita, instituição filantrópica. Partes: Município de Porto Alegre e Centro Vita. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 192) Processo nº PI.00723.00045/2011: Objeto: Verificar eventuais atos irregulares e/ou atos ímprobos (violadores dos princípios da Administração Pública), decorrentes da utilização de recursos públicos para fins de promoção pessoal, no ano de 2011, no Município de Monte Belo do Sul. Partes: Adenir José Dallé. Local: Monte Belo do Sul/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 193) Processo nº IC.00949.00060/2010: Eventuais irregularidades de ordem sanitária, além de estar funcionando de forma irregular (sem possuir responsável técnico junto ao CRF-RS e sem possuir alvará sanitário válido), a drogaria DANIELA MARIA DA SILVA FÁRMACIA-ME (AGAFARMA), localizada na Av. Paraguassu, nº 3736, loja. 01, Capão Novo, Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 194) Processo nº IC.00780.00029/2009: Objeto: regularização da organização e atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e das Equipes de Saúde da Família no âmbito do Município de Erebangó em face do disposto na Portaria n.º 2048/2009. Investigado: Município de Erebangó. Local: Erebangó/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 195) Processo nº IC.01212.00023/2010: Abate clandestino de ovinos, em um sítio localizado no Bairro Caiu do Céu, em Osório. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 196) Processo nº IC.00820.00157/2010: OBJETO: APU- RAR A PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NA FAZENDA ANNONI, ÁREA 11, NO MUNICÍPIO DE PONTÃO. INVESTI- GADO: AVELINO FRIZON. REQUERENTE: 3º BABM. LOCAL DO FATO: FAZENDA ANNONI, ÁREA 11, PONTÃO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 197) Processo nº IC.00890.00005/2012: Objeto: Regularização do Loteamento Uirapuru II - Bairro Feitoria, nesta cidade. Investigado: Municí- pio de São Leopoldo, com sede na Praça Tiradentes, nº. 119, centro, nesta cidade. Local: Entre as Ruas Frederico Algayer e o prolongamento da Rua Edgar Leopoldo Feldmann, Bairro



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 923

Feitoria, nesta cidade. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires: 198) Processo nº IC.00927.00020/2007:** Objeto: Apurar danos ambientais decorrentes da poda irregular (corte de 100% das copas) de 14 (quatorze) árvores da espécie tipuana (tipuana tipu) situadas na calçada de passeio público da quadra onde situada a investigada, sem licenciamento / autorização ambiental. Local: Rua Cel. Agra, nº 949, Centro, em Venâncio Aires/RS. Investigada: SOCIEDADE OLÍMPICA VENÂNCIO AIRES (SOVA). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 199) Processo nº IC.00928.00021/2011:** Apurar a exploração de jogo de azar, com uso de máquinas caça-níqueis, em Linha Ferraz, Vera Cruz/RS, por parte de Ludwig Conrad. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.